



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 034/2023

Garça, 09 de fevereiro de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a denominação da praça pública situada na esquina da Rua Alberto Alves com Rua Fausto Floriano de Toledo no Bairro Willians, neste Município de Garça, como “Complexo Turístico e Lazer Reginaldo Moreti”.

Trata-se de uma singela homenagem ao querido Reginaldo Moreti, conhecido por todos como “Nardo”, que ocupou o cargo de Secretário Municipal de Administração dos Serviços Públicos.

No mais, acompanha o presente Projeto de Lei os documentos exigidos pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 5.209 de 2018.

Portanto, presente o interesse público, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Presidente
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**Complexo Turístico e Lazer Reginaldo Moreti**” a praça pública situada na esquina da Rua Alberto Alves com Rua Fausto Floriano de Toledo no Bairro Willians, neste Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal